

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 30/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.00899 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização E descupinização, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Hospitalar (CAHOSP), administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ n.º 30.799.967/0001-46**, Representante Legal: **GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA, CPF n.º 068.143.333-76. Valor Total Contratado: R\$ 9.329,49** (nove mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas.** Publique-se.

São Luís - MA, 17 de maio de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748